

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR – SECITECE
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI –URCA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS - CESA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E URBANA – PPGERU



CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES-PESQUISADORE(A)S
COLABORADOR E PERMANENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA REGIONAL E URBANA - PPGERU/URCA**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana da Universidade Regional do Cariri (PPGERU/URCA), no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada para Credenciamento de Professore(a) **Colaborador e Permanente** para o **Curso de Mestrado Acadêmico em Economia Regional e Urbana** do PPGERU, para as seguintes atividades.

- Co-orientação de dissertações (Colaborador).
- Orientação de dissertações (Permanente).
- Ministrar disciplinas no nivelamento (Colaborador e Permanente).
- Ministrar disciplinas ofertadas na matriz curricular do curso (Colaborador e Permanente).
- Realizar pesquisas vinculadas às linhas de pesquisa do curso (Colaborador e Permanente).

1. DA COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO

1.1 A análise documental para o credenciamento de docentes será constituída por uma comissão aprovada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana, constituída por 04 (quatro) professore(a)s, 03 (três) na condição de titular e 01 (um) suplente.

2. DOS CRITÉRIOS DA CANDIDATURA AO CREDENCIAMENTO NO PROGRAMA

2.1 Poderão se inscrever docentes do quadro efetivo do Departamento de Economia da URCA, em regime integral de 40h.

2.2 Ser Doutor(a) em Economia ou Doutor(a) em áreas afins, considerando-se a temática da tese de doutorado e a produção científica.

2.3 Estar cadastrado(a) no diretório de grupos de pesquisa do CNPq.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão credenciados até 01 (um) docente colaborador e até 02 (dois) docentes permanentes.

3.2 As vagas serão distribuídas nas linhas de pesquisa do curso, a saber:

Linha 1 – Economia Regional e Urbana e Políticas Públicas

Esta linha de pesquisa propõe debater questões de cunho econômico regional e urbano e sua interação com as políticas públicas aplicadas ao meio rural e urbano. Neste âmbito, serão realizados estudos que versam sobre temas concernentes à economia urbana e regional; localização e concentração das atividades econômicas; competitividade regional; desigualdade, pobreza, emprego e desemprego, políticas sociais e planejamento urbano e regional.

Linha 2 – Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural Sustentável

Nesta linha de formação serão discutidos temas de investigação voltados para a promoção do desenvolvimento rural atentando para a sustentabilidade, a dinâmica agrícola e as atividades econômicas rurais, bem como o impacto das políticas públicas no campo. As investigações terão foco na inovação, no novo rural cearense, nas questões hídricas e dos recursos naturais, destacando o seu uso racional, o padrão de suas regionalidades e sua inserção competitiva.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição poderá ser efetuada no período de 08 de agosto de 2022 a 18 de agosto de 2022.

4.2 Para realizar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar, em formato PDF, em arquivo único, para o e-mail **ppgeru@urca.br**, os seguintes documentos:

- a) Formulário de solicitação de credenciamento preenchido (**ANEXO 1**).
- b) Cópia do diploma de doutoramento ou Certidão, emitido por instituição superior reconhecida no território nacional.
- c) Ficha de pontuação do currículo lattes (**ANEXO 2**) preenchida com comprovantes (2018 até 2022 – envio da documentação) organizados na sequência.
- d) Documento que comprove vínculo funcional na URCA.
- e) Termo de Concordância de sua unidade de lotação acerca de sua participação como docente no PPGERU, com assinatura do responsável.

Parágrafo Único: Somente serão consideradas as informações da ficha de pontuação do currículo lattes (**ANEXO 2**) devidamente compatíveis com a documentação comprobatória.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Análise da **Ficha de Pontuação do Currículo Lattes**, seguindo a pontuação estabelecida nesta chamada pública:

- a) Para efeito de pontuação curricular serão considerados os trabalhos produzidos e atividades realizadas pelo(a) proponente com a produção de 2018 até 2022 (envio da documentação e

comprovantes),.

b) Será utilizada uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

c) Os currículos, para cada vaga (colaborador e permanente), serão normalizados a partir da nota mínima de 24,0 pontos, sendo atribuído ao maior currículo nota 10 (dez) e os demais calculados mediante sua proporcionalidade.

5.2 **Serão credenciado(a)s** como docentes colaborador e permanente do PPGERU o(a)s candidato(a)s classificado(a)s nas duas primeiras colocações para permanente e na primeira colocação para colaborador.

5.3 Em caso de eventual empate prevalecerá quem apresentar maior pontuação de publicação seguindo a ordem:

- Maior quantidade de publicação com Qualis A.
- Maior quantidade de publicação com Qualis B1.
- Maior quantidade de publicação com Qualis B2.
- Maior quantidade de publicação com Qualis B3.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

6.1 Os docentes selecionados passarão a fazer parte do quadro de professores do PPGERU, na categoria de colaborador e permanente, a partir do semestre 2022.2, conforme o calendário acadêmico do Programa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E HOMOLOGAÇÃO

7.1 O resultado final será homologado pelo Colegiado do PPGERU/URCA e enviado para o e-mail do(a) candidato(a) no dia 19 de agosto de 2022.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos ou situações não previstas nesta chamada pública serão resolvidos pelo Colegiado do PPGERU.

Crato-CE, 08 agosto de 2022.

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana (PPGERU)

Profa. Dra. Silvana Nunes de Queiroz

Coordenadora Adjunta do Programa de Pós-Graduação em Economia Regional e Urbana (PPGERU)

Profa. Dra. Eliane Pinheiro de Sousa

ANEXO 1

FORMULÁRIO DE CREDENCIAMENTO DOCENTE COLABORADOR E PERMANENTE - PPGERU		
IDENTIFICAÇÃO		
Nome completo:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	
RG:	Órgão expedidor:	
Nacionalidade:	CPF:	
E-mail:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Logradouro:		
Complemento:	Número:	Bairro:
Cidade/Estado:		CEP:
Telefone:	Celular:	
INSTITUIÇÃO DE ORIGEM		
Departamento:		
Início do Vínculo:		
Área de atuação:		
INFORMAÇÃO SOBRE O DOUTORADO		
Área:	Data da obtenção do título:	
Instituição:		Sigla:
País:	Pós-Doutorado: () Sim () Não () Em andamento	
Link do Lattes:		
Link diretório de grupos de pesquisa do CNPq:		
LINHA DE PESQUISA		
() Linha 1 – Economia Regional e Urbana e Políticas Públicas () Linha 2 – Economia Agrícola e Desenvolvimento Rural Sustentável		
CANDIDATURA		
() Professor (a) Colaborador (a) (....) Professor (a) Permanente		
Data:	Assinatura:	

ANEXO 2**FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

(2018 até 2022 – envio da documentação e comprovantes)

Produção Científica e Técnica (de 2018 até o envio da ficha de pontuação do lattes preenchida e os devidos comprovantes)	Quantidade de cada item	Somatório da Pontuação
1. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A1 do Qualis Referência da CAPES (10,0 pontos cada).		
2. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito A2 do Qualis Referência da CAPES (9,0 pontos cada).		
3. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B1 do Qualis Referência da CAPES (6,0 pontos cada).		
4. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B2 do Qualis Referência da CAPES (5,0 pontos cada).		
5. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B3 do Qualis Referência da CAPES (4,0 pontos cada).		
6. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B4 do Qualis Referência da CAPES (3,0 pontos cada).		
7. Artigo publicado em periódicos especializados com conceito B5 do Qualis Referência da CAPES (2,0 pontos cada).		
7. Publicação de livro, com ISBN e Conselho Editorial (3,0 pontos cada).		
8. Publicação de capítulo em coletânea com ISBN (1,0 ponto cada).		
9. Publicação de livro, enquanto coordenador ou organizador, com ISBN (2,0 pontos cada).		
10. Participação em comissão de avaliação de projetos PIBIC do CNPq, FUNCAP ou outras instituições de fomento a pesquisa. (0,5 pontos cada)		
11. Participação como parecerista ad-hoc em periódico científico. (1,0 ponto por cada parecer emitido) com Qualis Referência da CAPES		
12. Premiação de sociedades científicas e/ou artísticas (2,5 pontos cada)		
13. Premiação em eventos científicos (1,0 ponto cada)		
14. Orientação de Projeto finalizado de IC com bolsa (1,0 ponto cada, limitado a 5,0 pontos).		
15. Orientação de trabalho de conclusão de Curso de Graduação aprovado (1,0 ponto cada, limitado a 5,0 pontos).		
16. Orientação de trabalho de conclusão de Especialização aprovado (1,5 pontos cada, limitado a 6,0 pontos)		
17. Orientação concluída em Programas recomendados pela CAPES (2,0 pontos cada, limitado a 8,0 pontos).		
18. Coorientação concluída em Programas recomendados pela CAPES (1,0 ponto cada, limitado a 4,0 pontos).		
19. Participação em Banca de avaliação de Monografia de Graduação (0,3 ponto cada, limitado a 1,5 pontos).		
20. Participação em Banca de avaliação de Pós-Graduação (0,5 ponto cada, limitado a 2,0 pontos).		
Total de Pontos Obtidos		